



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

LEI Nº 942/2014

Altera o PPA, a LDO, abre crédito especial e dá outras providências

Publicado

em 32 / 05 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 319 770,00 (trezentos e dezenove mil e setecentos e setenta reais), para incluir ficha orçamentaria no Orçamento 2014, para a execução do Programa Vida no Campo, com a seguinte classificação

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

606 – Extensão Rural

045 – Apoio ao Pequeno Produtor

1 108 – Programa Vida no Campo

44905200000 - equipamento e material permanente _____ R\$ 319 770,00

Fonte de Recurso

10000000 – Recursos Ordinarios _____ R\$ 19 770,00

15010001 – Convênio dos Estados – Contrapartida Convênio _____ R\$ 300 000,00

Art 2º Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão do cancelamento das dotações orçamentarias seguintes

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

122 – administração geral

005 – apoio administrativo

2 081 – manutenção de atividade da secretaria municipal de agricultura

33903000000 – material de consumo _____ R\$ 169 770,00

Fonte de Recurso

10000000 – recursos ordinarios _____ R\$ 169 770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

606 - extensão rural

0046 – PRONAF

2 083 – manutenção de atividade do fundo

44905200000 – equipamento e material permanente _____ R\$ 150 000,00

Fonte de Recurso

15020001 – convênio da união – contrapartida convênio _____ R\$ 100 000,00

19030000 – alienação de bens e direitos _____ R\$ 50 000,00

Art 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO do exercício 2014

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de maio de 2014

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal